

# MEMORIAL DESCRITIVO

## REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO CAFÉ JUNTO A PRAÇA MUNICIPAL CLARA SAFT

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro

**Local:** Situado junto ao Museu Municipal, na face Leste da Praça Clara Saft, com frente para a Rua Duque de Caxias, distante 52,10m da esquina com a Rua Gonçalves Dias, Bairro Centro, nesta cidade de Quinze de Novembro/RS.

**Área a reformar:** 126,41m<sup>2</sup>

**Responsável Técnico:** Arquiteta e Urbanista Andressa Kempf CAU/RS 186611-7

Arquiteto e Urbanista Marcos Leonardo Marx CAU/RS A37971-9

**Data:** Agosto/2021

**Obra:** Locação/Reforma de Edificação Pública

## ESPECIFICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS

### 1. OBJETIVOS:

O presente memorial tem por finalidade a descrição completa da proposta de implantação para a edificação denominada MUSEU MUNICIPAL (sala do pavimento inferior) que servirá de estrutura para implantação de comércio com a finalidade alimentícia para atender ao público que frequenta a Praça Clara Saft, no Município de Quinze de Novembro/RS.

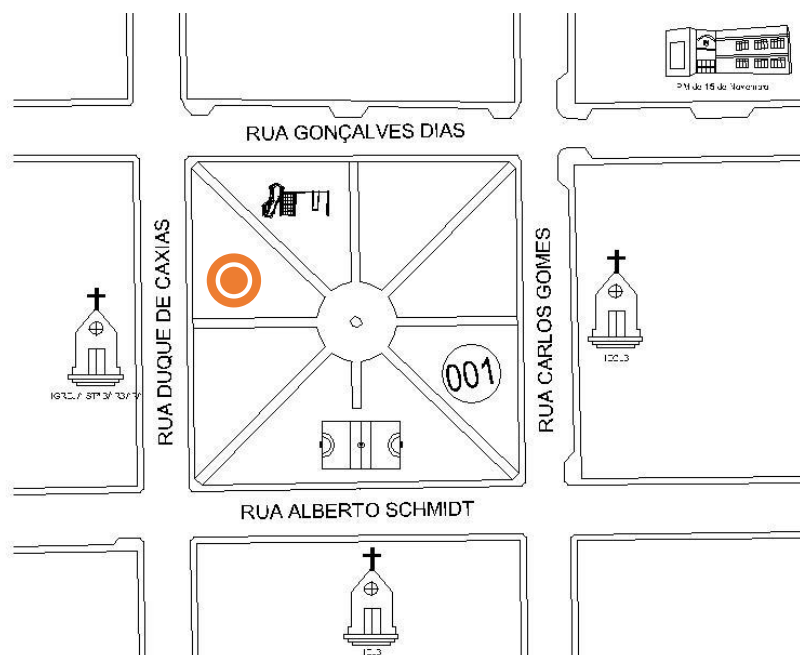
Tem por finalidade também, caracterizar todos os materiais e componentes envolvidos, bem como relatar e definir integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

### 2. PROJETOS:

A execução da obra dos Projetos em anexo deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro ao proprietário, com todas as características necessárias para execução dos serviços.

### 3. LOCALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO:

A edificação está disponível à visitação para pleno conhecimento da sua situação e funcionamento. A edificação não conta com mobiliário para a atividade.



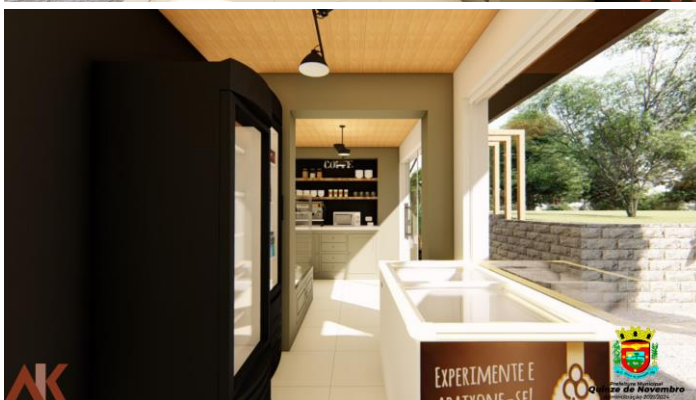
#### 4. EXTERIOR EXISTENTE:



#### 5. TABELA EXPLICATIVA:

ESTRUTURA	PERMITIDO	PROIBIDO
<b>2 FLOREIRAS LATERIAS</b>	Substituição das vegetações a escolha do proprietário, (indica-se o uso de flores).	Remoção total das floreiras ou concretagem do espaço vegetado para uso com outra finalidade.
<b>3 FLOREIRAS CENTRAIS</b>	Melhorias como uso de pedras brancas ou cascas decorativas no entorno dos ciprestes vela.	Remoção dos cipreste vela e das floreiras, podas não autorizadas pelo setor competente da prefeitura.
<b>MUROS DE PEDRA</b>	Uso de tinta incolor restaurando a cor natural das pedras, instalações elétricas para arandelas.	Pintar com tintas em cor, demolir ou modificar as alturas e estruturas, deixar instalações elétricas aparentes.
<b>MURO DE ALVENARIA</b>	Aumentar a altura do muro com a finalidade de executar o pergolado existente no projeto, mantendo o formato e cor do mesmo.	Demolir, modificar a cor ou estrutura do muro em questão.
<b>SALA COMERCIAL</b>	Adaptar o interior com pontos elétricos, hidráulicos, sanitários, instalação de mobiliário, luminárias e pintura com cores que harmonizem com o Museu Municipal.	Substituir fechamentos de vidro, instalar outdoor que ofusque o visual do Museu Municipal, pintar a área externa, ampliar ou demolir a estrutura existente.

## 6. IMPLANTAÇÃO DO PROJETO:





## 8. OBRIGAÇÕES:

ESTRUTURA	EXECUÇÃO	MODELO
<p><b>RAMPA DE ACESSIBILIDADE</b> (NBR 9050)</p>	<p>Executar rampa de acessibilidade junto a entrada do pátio com degrau existente de h=20cm acima do passeio público, locado do lado esquerdo facilitando o acesso para PCD's conforme exigências da NBR9050.</p> <p>OBS: A rampa deve ter inclinação máxima de 8,33%. Em reformas, quando não existe a possibilidade de atender a essa inclinação máxima, é permitida a inclinações de até 12,5%;</p>	
<p><b>MESAS E CADEIRAS</b> (Ø1,20m - 1,0x1,0m) <u>MATERIAL:</u> Madeira natural ou plástica <u>COR:</u> madeira natural</p>	<p>Disponibilizar de no mínimo 04 unidades de mesas com furo central para encaixe de ombrelone. Capacidade para 04 pessoas em cada mesa.</p> <p>Opcional colocar mais 2 mesas estilo bistrô com Capacidade para 02 pessoas em cada mesa. Sendo essa a capacidade máxima do espaço.</p>	
<p><b>OMBRELONE</b> <u>MATERIAL:</u> Madeira e Lona Emborrachada <u>COR:</u> Bege ou marrom.</p>	<p>04 unidades de ombrelone, com pé para fixar no eixo das mesas. Diâmetro de 2,50m, que permita ser desmontado diariamente e guardado em depósito.</p>	
<p><b>ARANDELAS</b> <u>COR:</u> Preta</p>	<p>10 unidades de arandela do tipo Tartaruga, dispostas de acordo com o projeto sendo 02 unidades opcionais no muro onde se localiza o pergolado.</p>	
<p><b>COBERTURA</b> <u>MATERIAL:</u> Lona Vinílica <u>COR:</u> cores do Museu (vermelho e branco)</p>	<p>02 unidades instaladas em frente aos dois vidros, com avanço de 60cm. Indicação: Lona vinílica 500 Micras de alta resistência, anti-chamas, anti-mofo com o avesso blackout na cor gelo protegendo dos raios UV.</p>	

**9. ESPAÇO A SER LICITADO:**

Somente será permitido o uso do espaço compreendido na planta e imagens acima apresentada, não sendo permitida a locação de mesas, cadeiras, elementos de propagandas ou outros relacionados à atividade desenvolvida pela empresa na calçada pública da praça.

**10. PRAZO:**

O prazo para execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

**11. SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS:**

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da Prefeitura Municipal Quinze de Novembro.

Quinze de Novembro, Agosto de 2021.

---

ANDRESSA KEMPF  
Arquiteta e Urbanista  
CAU 186611-7

---

MARCOS LEONARDO MARX  
Arquiteto e Urbanista  
CAU/RS A37971-9